



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 84/2023
PROJETO DE LEI Nº 348/2023
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
Luís Geraldo Santana Lanfredi.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Luís Geraldo Santana Lanfredi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 27 de abril de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente